

Informação-Prova

Prova Extraordinária de Avaliação de

Espanhol - oral

2023

8.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária do 8.º ano da disciplina de Espanhol, a realizar em 2023.

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as Aprendizagens Essenciais - Ensino Básico para o Espanhol e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: QECR*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação incidindo sobre uma prova oral de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da compreensão oral e da Interação e produção oral.

Caracterização da prova

A prova é composta por uma componente escrita e uma componente oral e a classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.

A não realização de qualquer componente da prova de exame implica a não atribuição de classificação no resultado final do exame.

A prova oral avalia a proficiência dos alunos em língua espanhola, nos domínios da compreensão oral e produção e interação oral.

Os temas a tratar inserem-se nos domínios de referência enunciados nas Aprendizagens Essenciais - Ensino Básico - Espanhol.

A prova está dividida em três momentos distintos, conforme descrito no quadro seguinte.

Momentos	Duração (15 minutos)	Procedimentos
1.º Momento Interação examinador / examinando	+/- 2 minutos	• Interagir com o examinador, fornecendo informação pessoal e expressando opiniões.
2.º Momento Produção individual do examinando	+/- 6 minutos	• Selecionar a informação necessária à interpretação de um excerto/uma imagem.
3.º Momento Interação em pares ¹	+/- 2 minutos	• Interagir com o examinando, transmitindo ideias, mensagens e opiniões, sobre um determinado tema, recorrendo a marcas linguísticas específicas do discurso oral.

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a prova.

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 10 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores e é cotada para 100 pontos.

A avaliação do desempenho dos alunos terá em conta os seguintes parâmetros/critérios:

- Adequação comunicativa/vocabulário - 30 pontos;
- Correção formal - 20 pontos;
- Fluência/ Pronúncia - 20 pontos;
- Interação - 30 pontos.